



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
DATA: 43
PROC. Nº 1140/20
Matr.: 220144
Setor: Protocolo

DPE/MA
FOLHA Nº 32
PROC. Nº 1135/20
RUB. 11.14
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo

DPE/MA
FOLHA Nº 40
PROC. Nº 618/21
RUB.
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo

Aditivo nº 051/2019
Processo nº 1135/2019
Contrato nº 009/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, Ed. Ciel, São Francisco, São Luís - MA, representada pelo Sr. Ricardo Luiz dos Santos Castro, brasileiro, RG nº 21.791.122.002-2 e CPF N.º 475.638.773-04, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 009/2016 de prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de Informática, com fornecimento de peças de reposição e garantia, referente ao processo nº 129/2016, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula QUINTA, do contrato nº 009/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/12/2019, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria
Jurídica

DPE/MA
FOLHA Nº 32
PROC. Nº 13512
RUB. 16.16
MAT: 239290
SETOR: Protocolo

DPE/MA
FOLHA Nº 43
PROC. Nº 13512
RUB. 16.16
MAT: 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

DPE/MA
FOLHA Nº 401V
PROC. Nº 658121
RUB.
MAT: 239290
SETOR: Protocolo

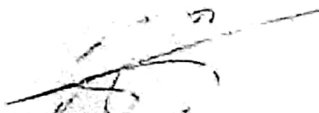
com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339030-99 / 339040.12; FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 009/2016 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 05 de dezembro de 2019.


ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE


R. L. DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: Davi Robrigues TAVARES CPF: 060.920.983-37
02: Armando Vinícius Rodrigues Macedo CPF: 05146746362

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.293/0001-42 - São Luís - Maranhão


Assessoria
Jurídica